



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, Sala 119 e 121, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:
(16) 3238-8051, Ribeirão Preto-SP - E-mail: upj5a8cvribpreto@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0007722-61.2019.8.26.0506 - Cumprimento de sentença**
Número de Controle: **2012/001697**
Exequente: **Marcos Vinicius Migliori**
Executado: **Palestra Esporte Clube**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA

Vistos os autos.

Memória atualizada do débito a fls. 424: **R\$-167.516,86**.

Homologo, *ab initio*, laudo pericial de fls. 355/380 a fim de que surta a presente homologação seus regulares efeitos.

Antes da análise da pretensão de fls. 424, tendo em vista a incumbência legal atribuída aos magistrados a fim de que, a qualquer tempo, promovam a autocomposição, **concito as partes à conciliação** (artigo 139, V, do Código de Processo Civil). Relembro às partes, por oportuno, que todas as despesas realizadas no curso da demanda serão arcadas, ao final, pela parte sucumbente e, como corolário, antes da realização de toda e qualquer despesa (em que pese o inevitável adiantamento por uma das partes), convém às partes a ponderação necessária acerca das vantagens da conciliação.

Prazo: 5 dias.

No silêncio, certifique-se e tornem conclusos para decisão no fluxo das interlocutórias.

Intimem-se.

Ribeirão Preto, 03 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, Sala 119 e 121, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:
(16) 3238-8051, Ribeirão Preto-SP - E-mail: upj5a8cvribpreto@tjsp.jus.br